



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-feira, 20 de Junho de 2018 - Ano XCI - Nº 76

www.itabaiana.pb.gov.br

DECRETO Nº. 013, de 19 DE JUNHO DE 2018.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 22/06/2018 NA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que são altos os gastos para o funcionamento das repartições públicas municipais.

CONSIDERANDO que os jogos da seleção brasileira de futebol, na Copa do Mundo FIFA de 2018, marcado para o dia 22/06/2018 às 09h;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento do serviços municipais durante a participação do Brasil no referido mundial;

CONSIDERANDO o dia 22/06/2018 (sexta-feira) está interligado a data referida com o fim de semana, e que paralisando-se as atividades do Poder executivo Municipal proporciona-se significativa economia; e

DECRETA:

Art.1º. Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Itabaiana no dia 22 (sexta-feira) de Junho de 2018, devido à realização do jogo da Seleção Brasileira no horário das 09h, no mundo FIFA de 2018.

Art.2º. As repartições públicas municipais ficarão fechadas durante o dia 22/06/2018, exceto os serviços considerados essenciais, tais como os de saúde e outros cuja interrupção possa causar transtornos ou prejuízos à população.

Art.3º. Os Secretários Municipais ficaram responsáveis para identificar os casos previstos no artigo 2º e estabelecer plantões, caso haja necessidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itabaiana - Paraíba, 19 de Junho de 2018.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações

